



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1112/2020

“Dispõe sobre relocação de servidora.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **ANA MARIA NEGREIROS NOGUEIRA**, Estatutária, matrícula nº 5794-0, admitida em 04 de dezembro de 2007, ocupante do cargo de Agente de Tráfego, para exercer suas funções junto à Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de julho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito